

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – UNIÃO BRASIL

REQUERIMENTO N° 1086 /2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Junho Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 16 / 04 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

**A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:**

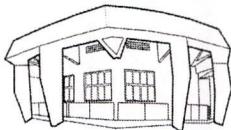
REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - (SEMINFRA), OS SERVIÇOS URGENTES DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SANEAMENTO, (LEI N° 20.876/2019), NA RUA CIDRÔNEO BEZERRA, ENTRE AVENIDA SANTARÉM E DOM FREDERICO COSTA, BAIRRO MAICÁ.

A Câmara Municipal de Santarém, através da Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos municípios, REQUER à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – (SEMINFRA) OS SERVIÇOS URGENTES DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SANEAMENTO, (LEI N° 20.876/2019), NA RUA CIDRÔNEO BEZERRA, ENTRE AVENIDA SANTARÉM E DOM FREDERICO COSTA, BAIRRO MAICÁ.

JUSTIFICATIVA:

O presente, trata de visita *in loco*, onde constatamos que trata-se de um local sem pavimentação, terraplanagem e saneamento, que portanto, necessita de intervenção do Poder Público. Verificou-se durante à visita que a infraestrutura existente no local é vulnerável e existe a formação de crateras, colocando em risco a circulação dos moradores, além disso a via estar com a vegetação crescida e aspecto de abandono. Como sabemos o período de chuvas está se aproximando e a situação se agrava.

Segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988, é dever de toda prefeitura municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias



urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade.

Neste sentido, ressaltamos que trata-se de uma via essencial para locomoção das pessoas que residem no local, além de ser a via de acesso para outros bairros e demais localidades de Santarém.

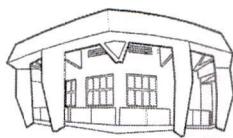
Portanto, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), para a execução dos referidos serviços.

Termos em que

Pede deferimento,

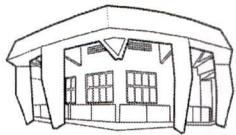
Santarém/PA, 10 de Abril de 2024.


ADRIANA ALMEIDA
Vereadora – União Brasil



ANEXO:





ANEXO:

